TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 6013453 - P-GP-RORGA

SEI!TJPR Nº 0010079-30.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6013453

I - Acolho o despacho (6008337) do Supervisor Geral de Informática e Comunicação deste Tribunal e a manifestação (6010000) do Corregedor-Geral da Justiça.

II - Comuniquem-se todos os magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por mensageiro, encaminhando cópia da presente decisão, do mencionado despacho e da referida manifestação.

III - Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, encaminhando também cópias dos documentos referidos no item anterior.

IV - Após, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 29/01/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6013453** e o código CRC **1AD64C8D**.